



EDITAL FACOM / PPGCO N° 04/2017
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de **BOLSISTAS DE MESTRADO** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação – Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, sala 1A254, Campus Santa Mônica, telefone (34) 3239-4470.

1.2. Data e Horário: 1 e 2 de agosto de 2017, das 14h às 17h.

1.3. Documentos exigidos, na seguinte ordem:

1.3.1. Formulário de inscrição, conforme Anexo I.

1.3.2. Comprovante de realização do POSCOMP.

1.3.3. Histórico Escolar do candidato, onde constem as disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia sob o número de matrícula atual, incluindo as disciplinas convalidadas pelo Colegiado.

1.3.4. Relação de artigos qualificados de autoria ou co-autoria do candidato e do orientador, publicados ou no prelo (que já tenham o aceite definitivo dos editores), que contenham resultados desenvolvidos durante o Programa e que serão incluídos na sua dissertação, justificados formalmente pelo orientador. Esta relação deve conter os títulos dos artigos, veículos onde foram ou serão publicados e sua qualificação no **Qualis de Ciência da Computação**. Serão considerados válidos Qualis Periódicos 2016 (ou o Qualis Periódicos 2015 caso o 2016 não tenha sido divulgado até o último dia para a inscrição) e Qualis Conferências 2016 (ou o Qualis Conferências 2012 caso o 2016 não tenha sido divulgado até o último dia para a inscrição). Para comprovação, devem ser apresentadas cópias da 1ª e última páginas dos artigos. As páginas devem ser numeradas para comprovar o número de páginas de cada publicação. No caso de artigos no prelo, deverá ser anexada documentação que comprove o aceite do trabalho. Não serão pontuadas publicações sem comprovação.



2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado ou ter sido aprovado como aluno regular de mestrado no último processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.
- 2.2. Não ser detentor de bolsa de estudos de qualquer origem.
- 2.3. Não ter vínculo empregatício.
- 2.4. Durante a vigência da bolsa, manter dedicação exclusiva ao Programa e, em caso de possibilidade de realização de atividade complementar remunerada, observar e respeitar rigorosamente a Norma PPGCO 04/2015 (<http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/norma-04-2015-complementacao-bolsistas.pdf>).
- 2.5. Estar em dia com os requisitos relativos ao Projeto de Dissertação conforme Regulamento Interno.
- 2.6. Candidatos que já foram bolsistas do Programa, em nível de Mestrado, e não concluíram o curso no prazo de vigência da bolsa poderão se inscrever, mas só poderão concorrer a uma cota de bolsa caso **todos** os candidatos a esta cota estiverem na mesma situação.

3. VALOR DAS BOLSAS

O valor atual da bolsa é de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

4. CRITÉRIOS PARA DECIDIR A OUTORGA DE CADA COTA DE BOLSA

- 4.1. A cada candidato satisfazendo todos os requisitos da Seção 2 deste edital serão associados os coeficientes **CPos**, **CPubl** e **CNota**, calculados da seguinte forma:
 - 4.1.1. O coeficiente **CPos** corresponde à nota obtida pelo candidato no exame POSCOMP dividida pela média nacional do POSCOMP no mesmo ano.
 - 4.1.2. À Produção Científica do candidato, será associado um coeficiente **CPubl** assim calculado:

$$CPubl = (3xCPer + 2xCConf)/5$$

- 4.1.2.1. O coeficiente **CPer** corresponde à pontuação obtida em publicações em periódicos qualificados segundo a classificação do QUALIS-CC da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Serão considerados válidos os artigos classificados no Qualis Periódicos 2016 (ou o Qualis Periódicos 2015 caso o 2016 não tenha sido divulgado até o último dia para a inscrição).



Parágrafo Único: O cálculo do coeficiente **CPer** é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CPer = P(A1).NP(A1) + P(A2).NP(A2) + P(B1).NP(B1) + P(B2).NP(B2) + P(B3).NP(B3) + P(B4).NP(B4) + P(B5).NP(B5)$$

onde:

P(X) = peso QUALIS de publicação com conceito X, de acordo com a seguinte tabela:

X	P(X)
A1	1
A2	0.85
B1	0.7
B2	0.5
B3	0.2
B4	0.1
B5	0.05

NP(X) = número de periódicos com conceito QUALIS X publicados pelo candidato.

4.1.2.2. O coeficiente **CConf** corresponde à pontuação obtida em publicações em conferências qualificadas segundo o documento de área de Ciência da Computação da CAPES do triênio/quadriênio vigente. Serão consideradas válidas as conferências classificadas no Qualis Conferências 2016 (ou o Qualis Conferências 2012 caso o 2016 não tenha sido divulgado até o último dia para a inscrição).

Parágrafo Único: O cálculo do coeficiente **CConf** é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CConf = P(A1).NC(A1) + P(A2).NC(A2) + P(B1).NC(B1) + P(B2).NC(B2) + P(B3).NC(B3) + P(B4).NC(B4) + P(B5).NC(B5)$$

onde:

P(X) = peso QUALIS de publicação com conceito X, de acordo a tabela descrita no Artigo 4.1.2.1.

NC(X) = número de conferências com conceito QUALIS X publicados pelo candidato.

4.1.3. A cada candidato será associado um coeficiente **CNota** referente ao aproveitamento obtido no curso de doutorado do PPGCO assim calculado:



CNota = Soma das notas obtidas em todas as disciplinas cursadas no mestrado do PPGCO multiplicadas pelo correspondente número de créditos obtidos na disciplina.

As notas correspondentes aos conceitos das disciplinas são as seguintes:

Conceito	Nota
A	4
B	2.5
C,D,E	0

4.2. A bolsa em julgamento será outorgada ao candidato com maior coeficiente **CPos**.

4.3. Em caso de empate, a bolsa em julgamento será outorgada ao candidato com maior coeficiente **CPubl**.

4.4. Persistindo o empate, a bolsa em julgamento será outorgada ao candidato com maior coeficiente **CNota**.

4.5. Persistindo o empate, a bolsa será outorgada ao candidato cujo orientador possui menos bolsistas de mestrado na data de julgamento.

4.6. Persistindo o empate, a bolsa será outorgada ao candidato mais velho.

4.7. Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

5. JULGAMENTO

Todos os candidatos que satisfizerem os requisitos do presente edital serão classificados aplicando-se os critérios descritos na seção 4 deste edital. O julgamento será realizado pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFU (Portaria PPGCO 07/2015 ou qualquer outra que venha a substituí-la).

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do processo de seleção do presente edital serão divulgados no dia **3 de agosto de 2017, às 17h**, no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Bloco 1B, Campus Santa Mônica e no site <http://www.ppgco.facom.ufu.br>.



6.2 Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, no **dia 4 de agosto de 2017, das 14h às 17h**, na Secretaria da Coordenação do Programa, com os seguintes documentos preenchidos e assinados:

- Cadastramento do Bolsista, emitido pelo Órgão de Fomento (<http://www.facom.ufu.br/posgrad/arquivos/FormularioCadastroCAPES.xls>).
- Termo de Compromisso CAPES (http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/modelotermocompromisso_capes.doc)

6.3 Caso o candidato selecionado não se apresente no dia e horário determinado, perderá o direito à bolsa e será chamado o próximo classificado.

7. VIGÊNCIA DA BOLSA

O prazo de vigência da bolsa será decidido pelo colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação** de acordo com critérios aprovados na 8ª Reunião do Colegiado do Programa realizada em 29 de novembro de 2006 e atualizados segundo a Resolução 01/2008 do Colegiado de Pós-graduação em Ciência da Computação em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2008.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** O simples ato de inscrição para o processo seletivo de Bolsista obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste Edital;
- 8.2.** O número de bolsas associadas a este processo seletivo está condicionado à manutenção das cotas existentes pelas Agências de Fomento.
- 8.3.** O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como Bolsista, mesmo que tenha sido aprovado.
- 8.4.** Os resultados deste edital terão validade até o dia **28 de fevereiro de 2018**.
- 8.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Uberlândia, 9 de junho de 2017.

Prof.^a Dr.^a Maria Camila Nardini Barioni
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



DATAS IMPORTANTES

Atividade	Dia	Local
Inscrição	01 e 02/08/2017	Secretaria PPGCO
Divulgação Resultados	03/08/2017, às 17h	Mural externo PPGCO e no site do PPGCO
Entrega, pelo candidato, da documentação prevista no item 6.2	04/08/2017	Secretaria PPGCO

ATENÇÃO: O anexo I (formulário de inscrição) está disponível para download em <http://www.ppgco.facom.ufu.br>.





ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados do(a) Candidato(a)

1.1 Nome do(a) candidato(a): _____

1.2 Número de matrícula atual: _____

1.3 Data de ingresso como aluno(a) regular no Programa: _____

1.4 Disciplinas cursadas no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da UFU, como aluno(a) regular sob o número de matrícula informado no item 1.3, ou como aluno(a) especial e que tenham sido convalidadas pelo Colegiado sob o número de matrícula como aluno(a) regular atual.

Disciplina	Conceito Obtido	Número de créditos obtidos e/ou convalidados (*)

(*) Refere-se ao número de créditos obtidos e/ou convalidados pelo Colegiado, referentes à **atual matrícula** do(a) aluno(a) no Programa. Assim, créditos obtidos pelo(a) aluno(a) sob um número de matrícula anterior ao atual só serão considerados para efeito de cálculo se tiverem sido convalidados pelo Colegiado e integrarem o histórico escolar atual do(a) aluno(a) (referente ao número de matrícula atual).

Relação de artigos em periódicos ou conferências que constam da lista Qualis de Ciência da Computação, e cuja participação efetiva do(a) aluno(a) seja garantida pelo(a) orientador(a) ou professor(a) do PPGCO co-autor(a) do trabalho. Para isto, uma carta do(a) orientador(a) ou professor(a) do PPGCO, co-autor(a) do trabalho deve ser anexada ao formulário de inscrição.

Nome da Conferência ou Periódico	Classificação Qualis *

(*) a classificação Qualis pode ser A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5.



2. Dados do(a) Orientador(a):

2.1 Nome: _____

2.2. Relação de bolsistas **de mestrado atualmente** sob sua orientação:

Bolsistas:

O(A) candidato(a) declara que as informações contidas neste formulário de inscrição são a expressão da verdade e que tem consciência de que a apresentação de informação ou documentação falsas, irregularidade na comprovação das mesmas, ou a não observância das normas estipuladas neste edital, implicará na sua eliminação do presente processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Assinatura do(a) Orientador(a): _____

Uberlândia, ____ de _____ de 201__.